

LEI ORDINÁRIA Nº 703

de 14 de agosto de 2001

"Autoriza p Poder Executivo a firmar Acordo de Reparcelamento de divida para com o Fundo de Garantia do Templo de Sereviço"

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e EU sancione a seguinte Lei:

14 DE AGOSTO DE 2001

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO
CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração Finanças e
Planejamento*

Lei Ordinária Nº 703/2001 - 14 de agosto de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em